

### **Despacho n.º 13/IG/2022**

Na sequência do meu Despacho n.º 3/IG/2022 e considerando as prioridades previstas nos instrumentos de gestão e as necessidades decorrentes das ações em curso, ouvido o Conselho de Inspeção, designo para o cargo de Chefe de Equipa Multidisciplinar, com início de funções em 01/04/2022 e termo a 31/12/2022, a Inspetora Andrea Silva Libório, atentas as suas habilitações académicas, qualificações e experiência profissional, ao abrigo do disposto no art.º 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, no art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 96/2012, de 23 de abril e no art.º 4.º da Portaria n.º 174/2012, de 29 de maio.

A CdE pode exercer a opção consagrada no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

Inspeção-Geral de Finanças – Autoridade de Auditoria, em 31 de março de 2022